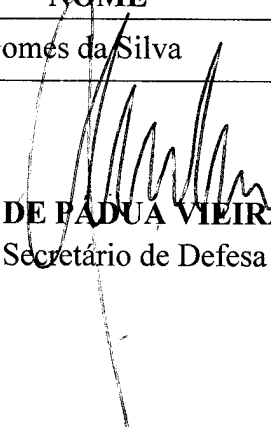


PORTARIA Nº 5757 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 07 de agosto de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, a policial militar impetrante, conforme abaixo:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº
104051-0	Ana Cláudia Gomes da Silva	0000754-53.2017.8.17.3410


ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social